



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 068/2025

INDICA O ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/Sp.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja encaminhado para apreciação por parte do Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, Projeto de Lei na qual altere à redação do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.766, de 02.08.2023, a fim de majorar de 02 (dois) para 03 (três) salários-mínimos ou mais, o requisito da renda familiar para concessão de bolsas de estudos para alunos na qual dispõe a citada lei.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de outubro de 2025.

*Ana Priscila Nunes Cervelin*

*Vereador*